

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 852

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 351 DE 12 DE DEZEMBRO 2022.**

= Concede Férias regulamentares ao servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
José Eduardo Vaz	Motorista	07/03/2019 a 06/03/2020 – 15 dias	08/12/2022	23/12/2022
		07/03/2020 a 06/03/2021 – 15 dias		

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 22/12/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 275/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVÉIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 12 de dezembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site [www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

